



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 650 /2023

DA 11ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Processo nº 331/2023

Relator: Deputado Inácio Loiola

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 175/2023, de iniciativa do Deputado Ronaldo Medeiros que autoriza a piscicultura em cativeiro da espécie "*Pangassius hipophtalmus*" no âmbito do Estado de Alagoas.

A matéria foi encaminhada a 11ª Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XI, do Regimento Interno.

Durante sua tramitação no âmbito da 2ª comissão o projeto em tela recebeu parecer pela sua aprovação, conforme Parecer nº 171/2023.

O Peixe Panga (*Pangassius hipophtalmus*) é um peixe rústico e de fácil cultivo. É oriundo do continente asiático, sendo considerado no Brasil como espécie exótica. Se adaptou ao clima brasileiro, principalmente nas regiões norte e nordeste.

O projeto em análise autoriza a piscicultura, em cativeiro de propriedade privada com vistas à produção e à comercialização do Peixe Panga, no Estado de Alagoas. Esse cultivo ocorrerá em tanques escavados, bem como obedecer às normas técnicas de engenharia e legislação ambiental.

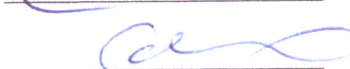
Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 11ª Comissão analisar os assuntos atinentes à política e sistema estadual do meio ambiente, legislação ambiental, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Após análise quanto aos aspectos que competem a 11ª Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 175/2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de 09 de 2023.

 PRESIDENTE

 RELATOR
